PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 199/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção e iluminação da rua Esquerda, no bairro Novo Horizonte, bem como limpeza e manutenção da lavanderia. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido a falta de iluminação que se encontra o bairro, ressalto que está completamente em total abandono a referida lavanderia que era muito utilizada pelos moradores do referido bairro. Sala das Sessões, 14 de Abril de 2015.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB